8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 021/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GENI TEREZA STANKIEWICZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal GENI TEREZA STANKIEWICZ, conforme atestado médico de 21 de janeiro de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo de Servente, Nível 110, Grupo I- SEG, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de janeiro de 2019.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDFRSŐÑ CEREZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC: Decreto ODILDOIS

DATA: <u>30/04/2019</u> EDIÇÃO N.R <u>2743</u>

Assinatura